



Ofício nº. 0422/2023 - GP/OAB/RN.

Natal-RN, 29 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.
E-mail: presidencia@tjrn.jus.br / sec.adm@tjrn.jus.br

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte, vem informar a Vossa Excelência que os advogados estão noticiando reiteradamente acerca da contagem de prazo nos processos, sem considerar a suspensão de prazos prevista na Portaria Conjunta nº 41, de 25 de agosto de 2023, acarretando na emissão de certidões automáticas de decurso do prazo nos processos.

Razão pela qual, solicita-se as providências devidas.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO
Presidente da OAB/RN